

ANEXO AO DECRETO Nº 35.307/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110200	4.4.90.39	0.1.00	295.000,00	
	04.122.0013.109900	4.4.90.39	0.1.00		295.000,00
SUB-TOTAL				295.000,00	295.000,00
TOTAL GERAL				295.000,00	295.000,00

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 35.308 de 31 de março de 2022**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nos dias 14 e 22 de abril de 2022, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste decreto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de março de 2022

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 31 de março de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, **JULIO CESAR DOS SANTOS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDRÉ LUIZ PINTO DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Apuração Disciplinar – Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROBSON MACEDO BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Normas e Informações Gerenciais, da Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Apuração de Responsabilidade de Pessoas Jurídicas e Tomada de Contas Especial – Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CAROLINO ARAÚJO FILHO**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTÔNIO CAROLINO ARAÚJO FILHO**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RAQUEL MATUTINO SÁ**, do cargo em comissão de Assistente do Controlador – Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAQUEL MATUTINO SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, da Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DAVI CARVALHO SANTOS SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva das Ações para a Resiliência – Diretoria de Resiliência, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ISABELA DE SOUSA PEREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Auditoria de Gestão de Riscos, Integridade e Programas de Governo – Coordenadoria Central de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.